



# Colégio Margarida Lacoque

## Relação de Documentos (Solicitação de Bolsa de Estudos 2018)

### 1) IDENTIFICAÇÃO do Estudante e dos membros de seu grupo familiar

\* "Entendem-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio". (BRASIL, Portaria Normativa Nº 11, de 17 de Junho 2013, Art.11).

- ✓ RG e CPF ou CNH de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- ✓ Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de separação ou divórcio dos pais, no caso de um deles não constar no grupo familiar do estudante;
- ✓ Certidão de Óbito (Caso um dos pais ou cônjuge do candidato seja falecido).

### 2) Informações RESIDENCIAIS

- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante do tipo de moradia/domicílio:
  - Própria (Declaração do IRPF ou IPTU);
  - Alugada ou financiada (Apresentar comprovantes de pagamento);
  - Cedida (Apresentar declaração do proprietário do imóvel, juntamente com RG do mesmo);
  - Posse (Apresentar declaração de posse);
  - Outra comprovação que se faça necessária a qualquer outro tipo de moradia/domicílio.

\* Quando o candidato não residir com a família, deve se anexar RG do responsável pelo imóvel de residência e declaração atestando o tipo de moradia/domicílio em que reside. Também são necessários os comprovantes de residência e do tipo de moradia/domicílio da família de origem.

### 3) Informações ESCOLARES

- ✓ Declarações ou comprovante escolar de todo membro do grupo familiar que ainda esteja estudando, seja em rede pública ou privada, considerando qualquer nível de ensino (fundamental, médio, superior ou pós-graduação);
- ✓ Os estudantes da rede privada de ensino devem apresentar o boleto bancário ou declaração de bolsa da instituição, contendo o percentual concedido.

### 4) Documentos exigidos para TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

- ✓ **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** – apresentar as fotocópias das seguintes páginas:
  - Identificação – número de série (página da foto/verso);
  - Qualificação civil;
  - Contrato de trabalho – última página com registro e a página subsequente em branco (caso não haja nenhum registro, primeira página do contrato de trabalho em branco);
  - Anotações gerais;
  - Alterações salariais se houver.

**Obs. 1:** Os aposentados por invalidez ficam dispensados da apresentação da CTPS.

**Obs. 2:** Os membros do grupo familiar que, por algum motivo, não possuam a CTPS devem apresentar uma declaração comunicando a ausência do documento.

- ✓ **Título de Eleitor;**
- ✓ **Extratos bancários dos últimos 3 (Três) meses;**

- ✓ **Imposto sobre a Renda – Pessoa Física** (Exercício 2016; Ano-Calendário 2015, ou seja, Atualizado).
  - Declarante – Formulário completo da declaração de ajuste anual do imposto de Renda Pessoa Física e Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual;
  - Dependente – os membros do grupo familiar que constarem como dependentes bastam apresentar o IRPF do respectivo declarante;
  - Isento – Situação da declaração IRPF 2016, com a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” a ser impressa no site:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.
- ✓ Atividade Rural – anexar o Imposto de Renda correspondente

## 5) Tipos de renda – cada membro do grupo familiar deve ser enquadrado em uma ou mais das opções a seguir

Exemplo: um membro do grupo familiar pode ser assalariado e profissional liberal. Neste caso deve apresentar a documentação referente a ambos os tipos de renda.

### 5.1) Assalariados

- ✓ Seis últimos contracheques recebidos, anteriores ao prazo para entrega dos documentos.

### 5.2) Autônomos ou Profissionais Liberais

- ✓ Declaração de trabalho informal.

**Obs.:** Prestadores de serviços: apresentar contrato.

### 5.3) Sócios e/ou Dirigentes de Empresas (Pró-Labore e/ou Participação nos Lucros)

- ✓ Comprovante de Inscrição e situação Cadastral de Pessoa Jurídica, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico:  
[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- ✓ Três últimos contracheques de remuneração mensal ou extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

### 5.4) Aposentados e/ou pensionistas

- ✓ **Extrato recente (mês vigente)** do pagamento de benefício, obtido por meio de consultas no endereço eletrônico: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>.

**Obs.:** Caso a fonte pagadora não seja o INSS, entregar o comprovante da aposentadoria/pensão das diferentes fontes: servidores, inclusive militares, federais, estaduais ou municipais.

### 5.5) Benefícios Sociais (Políticas Públicas)

- ✓ As famílias atendidas pelo programa Bolsa Família devem entregar o extrato bancário de pagamento do benefício, juntamente com a consulta pública do programa “bolsa família”, obtida por meio de consulta no endereço eletrônico:

[https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp).

- ✓ Extrato do Benefício de Prestação Continuada (INSS), obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>.

### 5.6) Benefícios Temporários do INSS (Exemplo: auxílio doença)

- ✓ **Extrato recente (mês vigente)** do pagamento de benefício obtido por meio de consulta no endereço <http://www.mpas.gov.br>.

### 5.7) Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa

- ✓ Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa: Contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração;
- ✓ Pesquisa: Declaração do professor ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPQ, FAPERJ, CAPES), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

5.8) Pensões alimentícias (somente um dos documentos abaixo)

- ✓ Decisão judicial – determinando o pagamento de pensão alimentícia, juntamente com declaração de recebimento e comprovante de depósitos bancários dos três últimos meses;
- ✓ Contracheque – pensão alimentícia via descontos, anexar contracheques dos três últimos meses;
- ✓ Acordo entre partes – depósitos e/ou **extratos bancários do último mês ou declaração de quem paga.**

5.9) Aluguel e/ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- ✓ **Contrato de locação ou arrendamento** devidamente registrado em cartório, acompanhado do último **comprovante de recebimento e/ou recibo.**

5.10) Desempregado

- ✓ Em caso de afastamento do trabalho nos últimos doze meses, apresentar rescisão do contrato de trabalho;
- ✓ Declaração de ausência de renda.

5.11) Outros tipos de renda recebida de terceiros

- ✓ Declaração de auxílio financeiro, juntamente com cópia do RG do declarante.

## **6) Despesas**

- ✓ Conta de luz;
- ✓ Conta de gás (encanado);
- ✓ Conta de água;
- ✓ Contas de telefones (fixos e/ou celulares), de todas as linhas usadas pelos membros do grupo familiar;
- ✓ Comprovante de pagamento de aluguel e/ou financiamento de imóvel (amortização de empréstimos imobiliários);
- ✓ Comprovante de pagamento de condomínio;
- ✓ Comprovante de pagamento de IPTU (somente parcelamento);
- ✓ Comprovante de pagamento de plano de saúde;
- ✓ Comprovante de pagamento referente a gastos com educação;
- ✓ Comprovante de pagamento de pensão alimentícia;
- ✓ Extrato de cartão de crédito (página contendo o total da fatura, não apresentar detalhamento);
- ✓ Comprovante de pagamento referente a empregado doméstico;
- ✓ Contas de TV a cabo e/ou Internet;
- ✓ Prestações e seguro de automóveis;
- ✓ Outros comprovantes que se julgue necessário, conforme situação apresentada.